



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2026

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.008362/2026-39
DOCUMENTO SEI Nº 3162200

A DIREÇÃO-GERAL *CAMPUS VILHENA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a alteração do Edital nº 43/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 17 de setembro de 2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Onde se lê:

Processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17/09/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	17/09 a 18/09/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	19/09 a 23/09/2026	Coordenação Pedagógica das escolas participantes
Resultado Preliminar	24/09/2026	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	24/09/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	25/09/2026	Portal de Seleção

1.2. Leia-se

Processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17/09/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	17/09 a 18/09/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	19/09 a 23/09/2026	Coordenação Pedagógica das escolas participantes
Resultado Preliminar	30/09/2026	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	01/10/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	02/10/2026	Portal de Seleção

1.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

1.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2026, s 11:32, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6º,  1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o cdigo verificador **3162446** e o cdigo CRC **61B39368**.